

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. EMANUEL PINHEIRO NETO)

Solicita ao Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações acerca de quais parâmetros e dados oficiais foram examinados para a anuência na decretação de calamidade financeira no Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinando com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos informações do Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, acerca de quais foram os parâmetros e dados oficiais examinados para anuência na decretação de calamidade financeira no Estado de Mato Grosso.

- Qual foi a justificativa técnica para o consentimento na decretação de calamidade financeira no Estado de Mato Grosso?

JUSTIFICAÇÃO

No corrente ano, foi constatada situação de calamidade financeira no Estado de Mato Grosso com a justificativa de incapacidade ao sustentar, minimamente, a prestação de serviços de qualidade ao cidadão.

O Decreto de nº 07, de 17 de Janeiro de 2019, possibilita parcelar ou atrasar o pagamento de dívidas e suspender gastos não essenciais, autorizar o Poder Executivo a priorizar ações de redução de despesas em todos os serviços públicos, impedindo também, que as secretarias contraiam novas despesas. Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado, em 25/01/2019, com a duração máxima de 180 dias, podendo ser prorrogada.

A medida, segundo o governo, é necessária para reequilibrar as contas do Estado, em razão das dívidas originadas na gestão anterior. Alega-se que a região mato-grossense estaria próxima de perder a capacidade de manutenção dos serviços públicos.

Nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Estado não precisa cumprir os prazos de controle com despesa de pessoal, assim como, ficam dispensados o atingimento dos resultados de metas fiscais e a limitação de empenho.

O Governador de Mato Grosso se reuniu em Brasília na data de 16/01/2019, solicitando apoio ao Sr. Ministro Paulo Guedes na decretação de estado de calamidade financeira da região, o que, segundo afirmações, o Ministro

avalizou a decisão sobre o decreto e ainda classificou a medida como “acertadíssima”. (Fonte:

Diante desses fatos e tendo em vista as implicações sociais e econômicas decorrentes da aprovação do Decreto de calamidade financeira, requeremos as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado **EMANUEL PINHEIRO NETO**